

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO****Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 05/2012 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Acionista Controlador	( ) Conselho de Administração	( ) Diretoria	( ) Conselho Fiscal
<b>Saldo Inicial</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade*	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.390.855.027	46,93	46,93
<b>Saldo Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.390.855.027	46,93	46,93

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO****Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 05/2012 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Acionista Controlador	(x) Conselho de Administração	( ) Diretoria	( ) Conselho Fiscal
<b>Saldo Inicial</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade*	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	5	0	0
<b>Saldo Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	5	0	0

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.